



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 19/2009 – São Paulo, quinta-feira, 29 de janeiro de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 18/2004-DF

Interessada: REGINA DE PAULA NEVES RUBIM DE TOLEDO - RF2333

Advogados: Dr. ANTONIO RODRIGUES RAMOS FILHO - OAB/SP 106.392 e outro

"Assim, com base nas provas dos autos, tem-se que a indiciada, sem a devida diligência de observar as normas regulamentares atinentes às suas funções, a fez transgressora dos deveres funcionais inculpidos no art.116, I, II, III, incidindo na proibição prevista no art. 117, VI, todos da Lei nº 8.112/90, estando incurso no art. 132, inciso IV da lei

retro mencionada, razão pela qual condeno a servidora REGINA DE PAULA NEVES RUBIM DE TOLEDO, RF 2333, à

pena de demissão do cargo de Analista Judiciário Executante de Mandados.

Dê-se ciência.

São Paulo, 21 de janeiro de 2009.

(a)DESEMBARGADORA FEDERAL MARLI FERREIRA

PRESIDENTE DO TRF DA 3ª REGIÃO"

APOSTILA DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Apostilar o Ato de Nomeação da Senhora Juíza Federal Substituta ADRIANA DELBONI TARICCO IKEDA para declarar que a MMª. Juíza passou a assinar ADRIANA DELBONI TARICCO a partir de 26/12/2008, em virtude de

separação consensual.

Publique-se. Registre-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9237, DE 23 DE JANEIRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato 8949/08 para fazer constar "sem prejuízo de suas atribuições" no dia 13/5/08 na convocação do MM. Juiz da 6ª Vara de Campinas - SP, Dr. JACIMON SANTOS DA SILVA para atuar no Programa de Conciliação deste

Tribunal, realizado na cidade de Campinas - SP, no período de 12 a 16/5/08.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA
Presidente

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1377, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 1361/08-CJF3ªR para:

I - incluir 01 (um) período de férias da MMª. Juíza Drª. ADRIANA DELBONI TARICCO para 2/3 a 31/3/09.

II - interromper a partir de 26/1/09, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. ALI

MAZLOUM

marcadas para 7/1 a 5/2/09 e incluir o saldo de 11 (onze) dias para 13 a 23/4/09.

III - adiar de 2/3 a 31/3/09 para 9/3 a 7/4/09 as férias do MM. Juiz Dr. ANDRE WASILEWSKI DUSZCZAK.

IV - antecipar de 17/8 a 15/9 e 13/10 a 11/11/09 para 18/5 a 16/6 e 24/9 a 23/10/09 as férias do MM. Juiz Dr.

LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA.

V - adiar de 25/2 a 26/3/09 para 6/8 a 4/9/09 as férias do MM. Juiz Dr. MAURO SALLES FERREIRA LEITE.

VI - adiar de 13/5 a 11/6/09 para 26/5 a 24/6/09 as férias do MM. Juiz Dr. RICARDO UBERTO RODRIGUES.

VII - antecipar de 3/11 a 2/12/09 para 25/5 a 23/6/09 as férias da MMª. Juíza Drª. SIMONE BEZERRA

KARAGULIAN.

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA
Presidente

CORREGEDORIA-GERAL

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga a retificação do Total de Processos em Tramitação no mês de dezembro de 2008, publicação no Diário Eletrônico do dia 22.01.09, em razão de incorreções:

Onde se lê:

RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção: 2ª - Ribeirão Preto

Vara	Sald o Ant er	Sald o Ant er	Dist ri b.	Re Di strib . (ent re Var as)	Rea ut. v.	Dev ol v. Pelo TRF	Des arq	Ati va dos	Arq ui vados Sob re stad o	Arq. Fin do	Red is trib uí dos a Out ro	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nça s Prof e rida s	Pen de ntes de Sent ença	Tota l Atu al Sobr e stad o ou Sus	Tota l de Proc e ssos em Tra mi taçã	Au d.
------	------------------------	------------------------	------------------	---	------------------	--------------------------------	------------	------------------	--	-------------------	--	--	------------------	---	---	---	---	----------

	susp e nso	o							s ou Sus pe nsos	s Juíz o (inc lu i Cart a)						pe nso	o	
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N= A- G= H	O= B CC1 DEF G- H- I-J- L- M	
6ª Vara	244	262 1	88	5	9	9	3	1	3	11	14	10	10	24	34	246	268 8	4
TOTA L:	153 24	313 34	584	31	55	144	113	44	41	260	136	46	56	257	93	153 21	317 66	188

Total - Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Vara	Sald o Ante r ior Sobr e stado ou suspe nso	Sald o Ante r ior em Tram i tação	Dist ri b. (ent re Var as)	Re Di stri b. (ent re Var as)	Rea ut .	Dev ol v. Pelo TRF	Des ar q	Ati va dos	Arq ui vad os Sobr e stad o s ou Sus pe nsos	Arq. Find o	Red is trib uí dos a Out ro s Juíz o s (inc lu i Cart a)	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nças Prof e rida s	Pen de ntes de Sen te nça	Total Atual Sobr e stado ou Susp e nso	Total de Proc e ssos em Tram i tação	Au d.
------	---	---	--	--	-------------	--------------------------------	-------------	------------------	---	-------------------	--	-------------------------------------	------------------	---	---	--	--	----------

%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N=A - G=H	O=B CC1 DEF G-H- I-J- L- M	
	6467 91	8933 43	218 83	670	132 0	443 2	296 4	260 2	379 9	131 15	372 8	456 1	132 8	100 24	182 23	6479 88	9006 83	207 0

Total - Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul

Var a	Sald o Ante r	Sald o Ante r	Dist ri b.	ReD i strib . (ent re Var as)	Rea ut.	Dev ol v. Pelo TRF	Des arq	Ativ a dos	Arq ui vad os Sobr e stad o s ou Sus pe nsos	Arq. Find o	Red is trib uí dos a Outr o s Juíz o s (incl u i Cart a)	Re me tido s ao TRF	Recl a ss.	Sent e nças Prof e rida s	Pen de ntes de Sent e nça	Tota l Atua l Sobr e stad o ou Susp e nso	Tota l de Proc e ssos em Tra mi taçã o	Au d.
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N=A - G=H	O=B CC1 DEF G- H- I-J- L- M	
	1306 2	5318 4	167 7	24	218	156	100	27	141	730	334	169	219	627	153 3	1317 6	5379 3	449

TOTAL GERAL

Vara	Sald o Ante r	Sald o Ante r	Dist ri b.	Re Di stri b. (ent re Var as)	Rea ut .	Dev ol v. Pel o TR F	Des aq.	Ati va dos	Arq ui vad os Sob re	Arq. Fin do	Red is trib uí dos a Out ro	Re me tido s ao TR F	Reclas sif.	Sent e nças Prof e rida s	Pen de ntes de Sent e nça	Total Atua l Sobr e stado ou Susp e nso	Total de Proc e ssos em Tram i tação	Au d.
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N=A - G=H	O=B CC1 DEF G-H- I-J- L- M	
	6598 53	9465 27	235 60	694	153 8	458 8	306 4	262 9	394 0	138 45	406 2	473 0	1547	106 51	197 56	6611 64	9544 76	25 19

Leia-se

Subseção: 2ª - Ribeirão Preto

Vara	Sald o Ant er	Sald o Ant er	Dist ri b.	Re Di stri b. (ent re Var as)	Rea ut .	Dev ol v. Pelo TRF	Des ar q	Ati va dos	Arq ui vad os Sob re	Arq. Fin do	Red is trib uí dos a Out ro	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nças Prof e rida s	Pen de ntes de Sent e nça	Tota l Atu al Sobr e stado ou	Tota l de Proc e ssos em Tra	Au d.
------	------------------------	------------------------	------------------	--	-------------	--------------------------------	-------------	------------------	-------------------------------------	-------------------	--	--	------------------	---	---	--	---	----------

	stado ou suspensão	mi tação		as)					o s ou Suspensos		ro s Juíz os (inclu i Carta)			s		Suspensão	mi tação	
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N=A-G=H	O=B CC1 DEF G-H I-J-L-M	
6ª Vara	244	2621	88	5	9	9	3	1	3	11	14	10	10	24	36	246	2688	4
TOTAL:	15324	31334	584	31	55	144	113	44	41	260	136	46	56	257	95	15321	31766	188

Total - Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Vara	Sald o Anter ior Sobre stado ou suspensão	Sald o Anter ior em Tram i tação	Dist rib. (entre Var as)	Rea ut .	Dev ol v. Pelo TRF	Des ar q	Ati vad os	Arq ui vad os Sobre stado ou Suspensos	Arq. Findo	Red is tribuí dos a Out ro s Juíz os (inclu i Cart	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sent e nças Prof e rida s	Pen de ntes de Sent e nça	Total Atual Sobre stado ou Suspensão	Total de Proc e ssos em Tram i tação	Aud.
------	---	----------------------------------	---------------------------	----------	--------------------	----------	------------	--	------------	--	----------------------	------------	---------------------------	---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	------

											a							
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N=A - G=H	O=B CC1 DEF G-H- I-J- L- M	
	6467 91	8933 43	218 83	670	132 0	443 2	296 4	260 2	379 9	131 15	372 8	456 1	132 8	100 24	182 25	6479 88	9006 83	207 0

Total - Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul

Var a	Sald o Ant er	Sald o Ant er	Dist ri b.	ReD i strib . (ent re Var as)	Rea ut .	Dev ol v. Pelo TRF	Des ar q	Ativ a dos	Arq uív ad os Sobr e	Arq. Find o	Red is trib uí dos a	Re me tido s ao TRF	Recl a ss.	Sent e nças Prof e rida s	Pen de ntes de Sent e nça	Tota l Atua l Sobr e stad o ou Susp e nso	Tota l de Proc e ssos em Tra mi taçã o	Au d.
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N=A - G=H	O=B CC1 DEF G- H- I-J- L- M	

	1306 2	5318 4	167 7	24	218	156	100	27	141	730	334	169	219	627	153 3	1317 6	5379 3	449
--	-----------	-----------	----------	----	-----	-----	-----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	----------	-----------	-----------	-----

TOTAL GERAL

Vara	Sald o Ante r	Sald o Ante r	Dist ri b.	Re Di stri b. (ent re Var as)	Rea ut .	Dev ol v. Pel o TR F	Des aq.	Ati va dos	Arq ui vad os Sob re stad o s ou Sus pe nso s	Arq. Fin do	Red is trib uí dos a Out ro s Juíz o s (inc lu i Car ta)	Re me tido s ao TR F	Reclas sif.	Sen te nças Prof e rida s	Pen de ntes de Sent e nça	Total Atua l Sobr e stado ou Susp e nso	Total de Proc e ssos em Tram i tação	Au d.
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N=A - G=H	O=B CC1 DEF G-H- I-J- L- M	
	6598 53	9465 27	235 60	694	153 8	458 8	306 4	262 9	394 0	138 45	406 2	473 0	1547	106 51	197 58	6611 64	9544 76	25 19

São Paulo, quarta-feira, 28 de janeiro de 2009 .

ANDRÉ NABARRETE

Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS:

Processo nº 16175/2008-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor WELLINGTON LUIZ DE CAMPOS, R.F. nº 3408

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 143 (cento e quarenta e três) dias, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97."

Processo nº 19790/2005-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora AURELINA ERCULINO CORREIA, R.F. nº 1064.

"Tendo em vista a informação retro, altero o despacho de fls. 14, a fim de deferir a averbação de 3.253 (três mil, duzentos e cinquenta e três) dias, referentes ao período de 06/4/1984 a 17/4/1995, em que trabalhou na Prefeitura do Município de São Paulo, já descontadas 06 (seis) faltas justificadas e o período de 09/3/1993 a 17/4/1995, em que houve concomitância entre aquele Órgão e este Tribunal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90."

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS:

Processo nº 00597/2009-SEHU

Ref.: concessão de fração de décimos do servidor RENATO RICIERI BURIN - R.F.Nº 1891

"Tendo em vista a informação retro, defiro a concessão de uma fração de décimos da função FC-2, a partir de 08/12/2008, referente ao período de 22/7/1996 a 07/12/2008, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.624/98 c/c artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, e tendo em vista o decidido nos autos do Processo nº 96.24.0118-CJF/STJ, constituindo a referida fração vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI."

Processo nº 00598/2009-SEHU

Ref.: concessão de fração de décimos da servidora DAMARES BARBOSA CORREIA - R.F.Nº 1790

"Tendo em vista a informação retro, defiro a concessão de uma fração de décimos da função FC-4, a partir de 18/9/2008, referente ao período de 21/8/1996 a 17/9/2008, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.624/98 c/c artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, e tendo em vista o decidido nos autos do Processo nº 96.24.0118-CJF/STJ, constituindo a referida fração vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI."

Processo nº 00599/2009-SEHU

Ref.: concessão de fração de décimos da servidora ANA PAULA DE JESUS PEREIRA - R.F.Nº 1388

"Tendo em vista a informação retro, defiro a concessão de uma fração de décimos da função FC-2, a partir de 08/9/2008, referente ao período de 01/7/1996 a 07/9/2008, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.624/98 c/c artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, e tendo em vista o decidido nos autos do Processo nº 96.24.0118-CJF/STJ, constituindo a referida fração vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI."

Processo nº 00600/2009-SEHU

Ref.: concessão de fração de décimos do servidor EDNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - R.F.Nº 1999

"Tendo em vista a informação retro, defiro a concessão de uma fração de décimos da função FC-3, a partir de 23/8/2008, referente ao período de 02/7/1997 a 22/8/2008, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.624/98 c/c artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, e tendo em vista o decidido nos autos do Processo nº 96.24.0118-CJF/STJ, constituindo a referida fração vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI."

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: OPUS SISTEMAS DE ENERGIA LTDA-EPP. (CNPJ: 08.277.904/0001-70). Processo n.º 137/2008-DILI. Espécie: Contrato nº 05.002.10.2009. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 038/2008-RP. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 27.01.2009. Vigência: pelo período de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura. Objeto: aquisição de estabilizadores de tensão e no-breaks, incluindo treinamento. Valor total: R\$16.750,00 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02061056942570001, Natureza da Despesa nº 449052, Fonte 0100000000, Notas de Empenho nº 2008NE002777, no valor de R\$16.750,00 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta reais) emitida em 19.12.2008. Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, o Sr. Marcelo Prudenciano da Cruz (Sócio).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PROCESSO N 27199/2006-NUOP

EMPRESA: ELITE COMÉRCIO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA..

CNPJ: 57.797.136/0001-91

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção mensal preventiva e corretiva el elevadores, com fornecimento de peças.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade

Tópico da Decisão de fl. 210/211:

(...)

Embora a Contratada tenha apresentada defesa prévia somente em relação aos inadimplementos contratuais referentes aos Fóruns Federais Cível Pedro Lessa e Ribeirão Preto, é fato que ela também não observou as condições pactuadas, principalmente no que concerne ao prazo para resolução de defeitos apresentados nos elevadores e substituição de peças, em mais 03 (três) localidades (Fórum Federal de Campinas, Fórum Social e Fórum Criminal), a ensejar a aplicação das penalidades previstas no Contrato nº 08.088.10.03 e na Lei.

(...)

Isto posto, aplico à empresa Elite Comércio, Conservação e Manutenção de Elevadores Ltda, pela inexecução parcial do Contrato nº 08.088.10.03, nos Fóruns Federais de Campinas, Cível (Pedro Lessa), Ministro Jarbas Nobre (Criminal à época), Social e Ribeirão Preto e, tendo em vista a gravidade da conduta a ela imputada, com fundamento na Cláusula Décima Segunda, Item 2, subitens 2.2 e 2.3, da referida avença c/c o artigo 87, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/93:

a) multa contratual no valor de R\$ 3.501,88 (três mil, quinhentos e um reais e oitenta e um centavos), conforme cálculo constante da Planilha III, em anexo (fl.585)

b) suspensão do direito de licitar e contratar com a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, pelo prazo de 02 (dois) anos.

(...)

São Paulo, 06 de agosto de 2007

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

Tópico da decisão de fls. 301

Acolho a manifestação da Diretoria da Secretaria Administrativa

Ao Núcleo Financeiro e Orçamentário para emissão de empenho e posterior dedução deste do valor da multa para converter em renda da União.

Após procedam-se o cumprimento dos itens a, b, e c.

Oportunamente, retornem os autos à Secretaria Administrativa para apreciação da questão pendente.

São Paulo, 26 de dezembro de 2008.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

Republicada por ter saído com incorreção.

PROCESSO N 13640/2008-DFOR

EMPRESA: LIVRARIA BOA VISTA LTDA. EPP.

CNPJ: 05.037.456/0001-40

OBJETO: Aquisição de material bibliográfico estrangeiro.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 104.

(...)

Aplico à empresa LIVRARIA BOA VISTA LTDA EPP a penalidade de multa contratual no valor de R\$639,51 (seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 10% (dez por cento) dos valores das Notas Fiscais números 6527, 6680, 6705 e 6831, emitidas pela Contratada, a somar a importância de R\$6.395,19 (seis mil trezentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 17.2, subitem 17.2.2, alínea b, do Pregão Eletrônico nº 130/2007, c/c o inciso II, do artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

(...)

São Paulo, 21 de novembro de 2008.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

Tópico da decisão de fl. 113.

(...)

A empresa LIVRARIA BOA VISTA LTDA EPP, embora intimada, deixou de apresentar Recurso Administrativo contra a decisão que lhe aplicou a penalidade de multa contratual no valor de R\$639,51 (seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), operando-se a preclusão da fase vencida.

(...)

São Paulo, 26 de janeiro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro.

PROCESSO N 13353/2008-DFOR

EMPRESA: SIDNEI APARECIDO PEDROZO ME.

CNPJ: 08.464.284/0001-89

OBJETO: Aquisição e instalação de vidros , incluindo o fornecimento de ferramentas, equipamentos e materiais necessários.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 61.

(...)

Em face da concordância expressa da Contratada com a penalidade aventada, aplico à empresa SIDNEI APARECIDO PEDROZO ME, a penalidade de advertência , com fundamento na Décima Quinta, item 2, alínea a, da Ata de Registro de Preços nº 12.195.10.07, c/c o inciso I, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

(...)

São Paulo, 26 de janeiro de 2009.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 22753/08-NUAP; b)Interessado: M2 Administradora de Bens S/S; c)Objeto: Locação de Imóvel para abrigar o Fórum Federal de Franca (1 ano); d)Valor mensal: R\$31.158,36; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região e Dra. Renata Andrade Lotufo, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL.

Autorizando o pedido de Horário Especial de Trabalho, nos termos do Art.98, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 221/00-C.J.F.-Brasília, nos processos abaixo:

Nº 00302/2009-SUCA-NUAF - ANDRES BERTOLASO RIBEIRO

Nº 00310/2009-SUCA-NUAF - ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA

São Paulo, 27 de janeiro de 2009.

ROSINEI SILVA

Diretora da Secretaria Administrativa

ND/MA

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea a da Lei nº 8.112/90, nos processos abaixo:

N 00556/2009-SUCA/NUAF - APARECIDO FLÁVIO L. BÚBULA

N 00557/2009-SUCA/NUAF - AMANDA REGINA L. BÚBULA

N 21264/2008-SUCA/NUAF - ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de Licença para Doação de Sangue, nos termos do Art.97, Inciso I, da Lei nº 8112/90, no processo abaixo:

Nº 00537/2009-SUCA/NUAF - OSWALDO DOMENE JUNIOR

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço para participar de audiência no Tribunal do Júri, e serviços Obrigatórios por lei, nos termos do Artigo 102, Inciso VI, da lei nº 8.112/90, nos processos

N 00753/2009-SUCA-NUAF - WLADIMIR AUGUSTO C. PINTO

Indeferindo a ausência do serviço por motivo de compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97 nos processos abaixo:

N 06420/2007-SUCA-NUAF - LUCIANA CLAUDIA P. GONÇALVES

Autorizando a ausência do serviço por motivo de compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97 nos processos abaixo:

N 19281/2008-SUCA-NUAF - MÁRCIA EIKO SATO

N 19437/2008-SUCA-NUAF - SÉRGIO LUIZ DE O. RODRIGUES

N 19454/2008-SUCA-NUAF - ARILDA DE FARIA

N 19576/2008-SUCA-NUAF - ARMANDO CORRÊA CASTELLÕES

N 19648/2008-SUCA-NUAF - JOÃO DUTRA A. DE OLIVEIRA

N 19934/2008-SUCA-NUAF - MÁRCIA EIKO SATO
N 19935/2008-SUCA-NUAF - LILIAN BARRETO MENDES DALLOCA

N 19936/2008-SUCA-NUAF - OSWALDO DOMENE JUNIOR
N 19764/2008-SUCA-NUAF - RODRIGO SARKIS
N 20644/2008-SUCA-NUAF - PATRÍCIA BARTHMAN J. A. MACCARONE

N 20786/2008-SUCA-NUAF - MAURO DUARTE PIRES
N 20788/2008-SUCA-NUAF - ISABEL CRISTINA O. DA SILVA
N 20791/2008-SUCA-NUAF - JOSÉ CARLOS H. PALMIERI
N 21097/2008-SUCA-NUAF - ROSANA MARIA BENÍCIO
N 21140/2008-SUCA-NUAF - JOSÉ SERGEY G. MARTINS
N 21149/2008-SUCA-NUAF - MARIA IRES GRACIANO LACERDA
N 21171/2008-SUCA-NUAF - ALEXANDRE SILVA SANTOS
N 19647/2008-SUCA-NUAF - WELLINGTON GOMES LEAL
N 20550/2008-SUCA-NUAF - CRISTIANE FARIA TONELLI
N 21057/2008-SUCA-NUAF - MARIA LUIZA RENNÓ RANGEL
N 20829/2008-SUCA-NUAF - JOSÉ LUIZ MARTINS
N 20642/2008-SUCA-NUAF - EDNEI MARTINEZ
N 20785/2008-SUCA-NUAF - ALEXANDRA REGINA G. ARAÚJO

N 20823/2008-SUCA-NUAF - PETRONILHA A. CUNHA COTRIM
N 21058/2008-SUCA-NUAF - CLAUDIO EDUARDO G.DA HORA
N 21262/2008-SUCA-NUAF - MARIA ODETE S. DE SOUZA DARIO

N 21259/2008-SUCA-NUAF - REGIANE WROBEL DUARTE
São Paulo, 27 de janeiro de 2009.

FERNANDA CARVALHO DE SANTIS
Supervisora da Seção de CadastroND/MA

CENTRAL DE MANDADOS DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA n. 02/2009 - CENTRAL DE MANDADOS

O Doutor HIGINO CINACCHI JUNIOR, Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados do Fórum de Execuções Fiscais, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor ANDERSON PLÁCIDO COSTA DE CARVALHO, RF 2307, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Distribuição de Mandados (FC-5), esteve em férias no período de 07/01/09 a 16/01/09, RESOLVE DESIGNAR o servidor MIGUEL PANDUR FILHO, RF 3742, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período;

CONSIDERANDO que o servidor RAFAEL MOLINA VITA, RF. 4838, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Registro Geral e Controle de Avaliações e Diligências (FC-5), está em férias no período de 20/01/09 a 30/01/09, RESOLVE DESIGNAR a servidora IZILDA GIMENES MUNHOZ, RF: 2578, Técnica Judiciária, para substituí-lo no referido período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 20 de janeiro de 2009.

HIGINO CINACCHI JUNIOR
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

COORDENADORIA DE FRANCA

13ª Subseção Judiciária de São Paulo

Justiça Federal de Franca

Diretoria

Portaria nº. 02/2009

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

COMUNICAR a ESCALA DE JUÍZES DISTRIBUIDORES, conforme segue:

PERÍODO JUIZ(A)

01/02 a 24/02/2009 Dra. Daniela Miranda Benetti

25/02 a 31/03/2009 Dr. Bernardo Julius Alves Wainstein

Cumpra-se. Publique-se.

Franca, 26 de janeiro de 2009.

Marcelo Duarte da Silva

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Franca

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA 004/09

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DOUTOR LUIZ CLÁUDIO LIMA VIANA, Juiz Federal Corregedor em Exercício da Central de Mandados de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR EM PARTE A PORTARIA 008/08 de 08 de setembro de 2008, referente às férias de LUCI GLÓRIA OLIVA VINTURINI, RF 3168, mudando a 2ª parcela, anteriormente marcada de 10/07/09 a 24/07/09 para 13/07/09 a 27/07/09.

Publique-se. Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 26 de janeiro de 2009.

DR. LUIZ CLÁUDIO LIMA VIANA

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

Em Exercício

